



PROCESSO 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Morrinhos do Sul - Poder Legislativo Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 05/2025, Dispensa nº 05/2025, o Senhor Presidente Fagner Schardosim Carlos reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa JOCELI LOPES ROLDÃO – ME, CNPJ Nº 10.565.849/0001-66, para o seguinte objeto: Serviço de publicação de atos institucionais em jornal, de caráter informativo, educativo, orientação social, e de obrigação Legal, do Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul, no valor de R\$ 7,90 por centímetro/coluna.

Morrinhos do Sul, 10 de fevereiro de 2025

Fuc
FAGNER SCHARDOSIM CARLOS
Presidente da Câmara de Vereadores

